

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015 - CLT**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** para o **CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO** aberto pelo Edital Nº 02/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 11/02/2016 no endereço eletrônico www.fauconcursos.org.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fauconcursos.org, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.fauconcursos.org por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Azul/PR, 19 de fevereiro de 2016.

Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal de Rio Azul